

PORTARIA Nº 661/2017 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-GDGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo 201700007004818, em especial no Ofício nº 1064/2017, de 06 de outubro de 2017 da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e ainda na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

RESOLVE:

- I **Suspender**, a partir desta data, **o porte de arma de fogo** da Escrivã de Polícia **Brenna Araújo Guimarães**, CPF nº 007.518.651-92, em razão do exposto no Oficio nº 1064/2017-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN (evento 0301239), bem como a previsão do Artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás nº 16.901/2010.
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo institucional da servidora e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil".
- III Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional à servidora, desta feita da categoria "Funcional".
- IV **Determinar** o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ para cumprimento e ciência à chefia imediata da servidora -, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor para acompanhamento da servidora, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 26 de dezembro de 2017.

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

1 of 2 23/01/2023 07:33



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AIRES MEDEIROS**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 26/12/2017, às 22:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0849901 e o código CRC 5E9B63F5.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - número 7364 32012527

Referência: Processo nº 201700007004818

SEL 0840001

SEI 0849901

2 of 2 23/01/2023 07:33